

SUMÁRIO – 9.1.2 PROJETO DE ESTUDO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MULTICULTURAL

9. PLANO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	9.1.2-1
9.1. PROGRAMA DE ESTUDO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL.....	9.1.2-1
9.1.2. PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MULTICULTURAL.....	9.1.2-1
9.1.2.1. INTRODUÇÃO	9.1.2-1
9.1.2.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	9.1.2-4
9.1.2.2.1 REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARTICIPATIVAS/AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS .	9.1.2-4
9.1.2.2.2 ELABORAÇÃO DO PROJETO DAS DUAS CASAS DE MEMÓRIA/ORGANIZAÇÃO DO ACERVO	9.1.2-8
9.1.2.2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO ACERVO DAS DUAS CASAS DE MEMÓRIA NA INTERNET/IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DIGITAL	9.1.2-10
9.1.2.2.4 ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE TOMBAMENTO	9.1.2-10
9.1.2.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO	9.1.2-11
9.1.2.4 ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	9.1.2-14
9.1.2.5 ATIVIDADES PREVISTAS	9.1.2-17
9.1.2.6 ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA	9.1.2-17
9.1.2.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9.1.2-19
9.1.2.8 EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	9.1.2-19
9.1.2.9 ANEXOS	9.1.2-20

9. PLANO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

9.1. PROGRAMA DE ESTUDO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL

9.1.2. PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MULTICULTURAL

9.1.2.1. INTRODUÇÃO

O Termo de Referência – TR para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA do então AHE Belo Monte foi emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, em 5 de dezembro de 2007. As disposições desse TR acerca do Patrimônio Cultural cingiam-se à área de influência direta do aproveitamento e, quanto a essa área, determinavam o seguinte:

- “277. Localizar, mapear e caracterizar as áreas de valor histórico, arqueológico, cultural, paisagístico e ecológico, de acordo com as diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, obedecendo às normas e leis que incidem sobre o assunto e providenciando junto ao órgão competente as autorizações e documentos necessários.”
- “278. Descrever o envolvimento da população e autoridades locais nesta caracterização.”
- “279. Identificar e descrever os saberes e fazeres da população e as manifestações de cunho artístico, cultural e religioso.”
- “280. Identificar, localizar e descrever os bens imóveis de interesse histórico, cultural e arquitetônico.”
- “281. Identificar, localizar e descrever as áreas de relevância arqueológica. Os estudos de prospecção devem obedecer aos instrumentos legais e normativos que disciplinam a sua realização, como a Portaria IPHAN nº 230/2002. Assim, para a elaboração do EIA/RIMA pode-se admitir a utilização de dados provenientes de fontes secundárias e de levantamentos de campo ainda que realizados em períodos anteriores.”
- “282. Esses estudos devem ser aprimorados e complementados de acordo com o que estabelece a Portaria IPHAN No. 230/2002 para as demais fases, devendo obedecer às orientações dos órgãos competentes para todas as fases de implantação do empreendimento.”

- “283. Levantar do potencial Paleontológico relacionando-o à história geológica local” (Loc. cit., p. 36).

Os parágrafos 279 e 280, acima, assim como parte do parágrafo 277, referiam-se a “bens culturais imateriais e materiais associados”¹, apontando para uma abordagem locacional e sumariamente descritiva – vale dizer, de “varredura” - no diagnóstico da área de influência do AHE Belo Monte, que, em última análise, se destinava a servir a que fosse caracterizado e avaliado o conjunto de impactos do empreendimento sobre os bens identificados e formular medidas para fazer-lhe face.

Isso foi feito, tendo-se concluído que uma pluralidade de bens culturais das áreas de influência direta e diretamente afetada do empreendimento seria impactada, e, no mês de maio de 2009, o EIA do AHE Belo Monte foi protocolizado no IBAMA, que enviou a parte dele relativa ao Patrimônio Cultural ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para que este último órgão se pronunciasse favorável ou desfavoravelmente acerca da concessão da licença ambiental prévia ao empreendimento, ou ainda, determinasse a complementação dos estudos realizados.

A licença prévia para a construção da UHE Belo Monte foi concedida no dia 1º de fevereiro de 2010 e, em 6 de dezembro desse mesmo ano, foi protocolizado no IPHAN o Plano de Valorização do Patrimônio, composto de dois programas, a saber, o Programa de Arqueologia Preventiva e o Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural.

Em 10 de maio de 2011, o IPHAN pronunciou-se acerca do Plano de Valorização do Patrimônio, através do Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, aprovando-o, mas acrescentando a ele algumas exigências, inclusive ao Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural. Sumarizando as atividades já previstas no Programa e as que foram adicionadas pelo IPHAN, o escopo do Programa, na dicção do próprio Ofício 093/11, resultou o seguinte:

¹ Com a locução “bens imateriais e materiais associados” procura-se, aqui, expressar abreviadamente, ainda que de modo tentativo e provisório, a seguinte ordem de ideias: “Por que as pessoas lutam para descobrir como colocar uma chaminé dentro de casa? Ou por que puseram suas técnicas a serviço disso? É frequente na história das técnicas que se levem anos ou mesmo séculos para implementá-las. É certo, e de capital importância, perceber que esta técnica teve influência na formação de novas relações humanas, mas é impossível admitir que esta mesma técnica tenha se desenvolvido e tenha sido implantada caso não estivesse ocorrendo nos processos e estratégias das relações humanas algo que apontasse naquela direção. O que é sempre interessante é a interconexão, jamais a primazia de alguma coisa sobre outra, pois esta, afirmo, nunca tem nenhuma sentido” (FOUCAULT, Michel. *Espaço e Poder – Entrevista a Paul Rabinow*. Disponível na Internet. In: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3239>. Site consultado em 21/12/2012, p. 145, grifo acrescentado). Os autores do Manual de Aplicação do INRC expressam essa relação entre o “material” e o “imaterial” de modo deveras consentâneo com essa ordem de ideias, como se lê no seguinte trecho, por exemplo: “[...] as práticas humanas inscrevem de várias formas seus significados em objetos palpáveis. Uma estrutura arquitetônica informa sobre o modo de vida de seus habitantes, assim como as atividades cotidianas inscrevem sentidos no espaço aberto construindo lugares e territórios reconhecíveis” (IPHAN/DID. **Inventário Nacional de Referências Culturais – Manual de aplicação**. Brasília: IPHAN, 2000, p. 29).

- “Elaboração de Projeto de Educação Patrimonial que incorpore aspectos antropológicos e etno-históricos referente a Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento”;
- “Realização de Inventário do patrimônio histórico-cultural da área, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos etc.), bem como os movimentos culturais e festas tradicionais e apresentação de medidas de preservação ou proteção dos mesmos”;
- “Realização de estudo etno-histórico da cultura material e imaterial dos povos indígenas e populações ribeirinhas da área de influência direta do empreendimento”;
- “Implantação de duas casas de memória, preferencialmente entidades públicas, uma em Altamira e outra em Vitória do Xingu, para preservação do acervo coletado durante as pesquisas arqueológicas, etno-históricas e da cultura material dos povos pretéritos e atuais, principalmente indígenas e ribeirinhos, com destaque para a preservação dos modos de fazer tradicionais das áreas de influência direta e indireta do empreendimento”;
- “Elaboração de um Programa para disponibilizar na internet os resultados decorrentes dos estudos, acessível às comunidades do entorno, em salas especiais localizadas nas casas de memória a serem implantadas e desenvolvimento de um Programa de Inclusão Digital de forma que as comunidades da área de influência direta do empreendimento tenham condições de acessar os estudos supracitados”.

O Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural já havia começado a ser executado, com a formação e preparação da equipe técnica, em setembro/outubro de 2010, e a execução de uma etapa de campo, análise e organização de dados, no final daquele ano, de modo que o seu escopo inicial teve de ser paulatinamente ajustado às determinações acima, ao longo do seu desenvolvimento. O resultado final desse ajuste, que incluiu o remanejamento dos eixos de atividades entre os dois projetos que compõem o Programa, foi apresentado ao IPHAN, em 30 de janeiro de 2013, passando a apresentar-se da seguinte forma, no âmbito do Projeto 9.1.2, que, nessa mesma ocasião, foi renomeado para “Projeto de Valorização do Patrimônio Multicultural”:

Atividade comum a ambos os projetos:

- Arregimentação e preparação da equipe técnica.

Projeto de Estudo, Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico – Remanejamento dos eixos de atividades:

- **Realização de oficinas participativas na área diretamente afetada do empreendimento, com o objetivo principal de integrar as partes interessadas, principalmente os grupos culturais da área de influência direta e diretamente afetada da UHE Belo Monte, aos trabalhos de**

formulação do projeto das duas casas de memória e à constituição do seu acervo;

- Elaboração do projeto das duas casas de memória e organização do seu acervo;
- Disponibilização do acervo das duas casas de memória na internet e implementação de ações de inclusão digital na área diretamente afetada pelo empreendimento, incluindo o estabelecimento de parcerias;
- Encaminhamento aos órgãos públicos competentes de propostas de tombamento.

Durante a execução do Projeto, em vista de o Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN determinar que fossem incorporados “aspectos antropológicos e etno-históricos” ao Projeto de Educação Patrimonial, o que se julgou ser de grande interesse para os membros de comunidades tradicionais deslocados em razão das obras, adicionou-se às atividades acima ações de educação patrimonial especialmente voltadas para aquele público. Essas ações, portanto, incorporaram-se às demais atividades do Projeto, adicionando-se, para as finalidades buscadas neste relatório, às descritas e comentadas no item 9.1.2.2.1, abaixo, referente às atividades desenvolvidas.

O aumento da necessidade de pesquisa no âmbito do Projeto 9.1.1, da qual sempre dependeu a constituição do acervo das casas de memória, devidos às determinações do Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, resultaram na extensão do prazo de execução do Projeto. Este mesmo documento determinou, ainda, que fosse realizado adicionalmente o “inventário do patrimônio histórico-cultural”, o que também contribuiu para que fosse necessário estender o prazo de execução do Projeto.

9.1.2.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

9.1.2.2.1 REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARTICIPATIVAS/AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS

Foram realizadas quatro oficinas participativas, que deram conta das razões pelas quais foram planejadas, quais sejam: “integrar as partes interessadas, principalmente os grupos culturais da área de influência direta e diretamente afetada da UHE Belo Monte, aos trabalhos de formulação do projeto das duas casas de memória e à constituição do seu acervo”.

Visando a aumentar as chances de sucesso das oficinas, foram realizadas atividades preparatórias, no período anterior à realização de cada uma delas. Nessas atividades preparatórias foram incluídos encontros com gestores públicos e com membros da sociedade civil envolvidos na área de cultura pelos meios mais diversos (pontos de cultura, grupos folclóricos, professores e diretores de escola pública, artistas, representantes de associações culturais, etc.). Foram realizadas também reuniões de articulação nos cinco municípios da área de influência direta.

Em resumo, as atividades preparatórias tiveram como intuito geral:

- O estabelecimento de contato com atores socioculturais da Área de Influência Direta;
- Nivelar a informação entre os participantes – sociedade civil, gestores públicos e pesquisadores – com relação aos projetos do Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural e as referências culturais da área de influência direta do empreendimento;
- Estabelecer vínculos entre as oficinas, de modo que os resultados da oficina anterior não se perdessem na realização da subsequente;
- Colaborar com o fortalecimento das redes de atores culturais locais e regional.



Figura 9.1.2 - 1 - Reunião preparatória entre a segunda e a terceira oficinas. Vitória do Xingu, 2º semestre/2012



Figura 9.1.2 - 2 - Encontro preparatório entre a segunda e a terceira oficinas. Brasil Novo, 2º semestre/2012

As duas primeiras oficinas ocorreram, respectivamente, em 1º de junho de 2011 e em 11 e 12 de fevereiro de 2012, em Altamira, a primeira congregando 13 participantes e a segunda, 45. Nessas duas primeiras oficinas, dois pontos destacaram-se nas exposições e nos debates havidos:

- Apresentação do Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural para os secretários de cultura de quatro dos cinco municípios da AID e a representantes da sociedade civil, especialmente **grupos culturais**;
- Surgimento de propostas dos participantes acerca das casas de memória, que resultaram em um primeiro diagrama de necessidades para que se iniciasse a elaboração dos projetos arquitetônico e museológico das mesmas.



Figura 9.1.2 - 3 - Palestra de apresentação do Programa durante a 1ª oficina participativa. Altamira, 01/06/2011



Figura 9.1.2 - 4 - Detalhe da 2ª oficina participativa. Altamira, 11/02/2012.

A terceira oficina foi realizada no dia 23 de março de 2013, em Altamira. O objetivo dessa terceira oficina foi avançar a formatação das casas regionais de memória, dos pontos de vista arquitetônico e museológico.

Participaram da oficina 59 pessoas, que, reunidas em grupos, compartilharam elementos e diferentes concepções acerca da cultura regional, que serviram de base para o projeto de construção, equipamento, uso e gestão das casas regionais de memória. Ao final da oficina, realizou-se uma assembleia com os participantes, que apresentaram os seus diversos posicionamentos acerca das casas de memória.

Em 26 de outubro do mesmo ano, a quarta oficina, que foi realizada em Vitória do Xingu, com 34 participantes, trabalhou os projetos arquitetônicos em sua fase conceitual e ratificou os interesses e decisões dos participantes em relação à gestão das casas.



Figura 9.1.2 - 5 - Um dos grupos de trabalho reunido durante a 3ª oficina participativa. Altamira, 23/03/2013



Figura 9.1.2 - 6 - Assembleia reunida no final da 3ª oficina participativa. Altamira, 23/03/2013



Figura 9.1.2 - 7 - Atividade durante a 4ª oficina participativa. Vitória do Xingu, 26/10/2013



Figura 9.1.2 - 8 - Debates durante a 4ª oficina participativa. Vitória do Xingu, 26/10/2013

Quanto às ações de educação patrimonial para membros de comunidades tradicionais, elas têm por objetivos primários:

- A sensibilização dos membros das comunidades tradicionais da Área Diretamente Afetada pela UHE Belo Monte quanto às suas referências culturais.
- Informar os membros das comunidades tradicionais da Área Diretamente Afetada pela UHE Belo Monte acerca das casas de memória regionais que serão construídas em Altamira e em Vitória do Xingu, especialmente quanto aos seus acervos, ao conteúdo destes e ao seu valor enquanto fontes permanentemente renováveis para a reinvenção das referências culturais da área de influência da UHE Belo Monte.

As ações de educação patrimonial voltadas para os membros das comunidades tradicionais serão desenvolvidas nas seguintes etapas:

- Preparação de material didático;
- Seleção e treinamento de membros ou ex-membros de comunidades tradicionais (2 pessoas) para atuar como monitores; e
- Realização de oficinas de educação patrimonial (2 oficinas).

A preparação de material didático ocorreu durante o mês de outubro de 2014, em reuniões da equipe executora e em trabalhos de gabinete.

Quanto à seleção e ao treinamento de membros ou ex-membros de comunidades tradicionais para atuar como monitores durante a execução das oficinas, foram escolhidas duas pessoas com larga vivência no convívio com aquelas comunidades. Os monitores foram treinados durante o mês de dezembro de 2014.

As duas oficinas participativas serão realizadas em março de 2015, como segue:

- Santo Antônio e ilhas próximas; e
- Comunidades deslocadas pelo reservatório principal e entorno (Arroz Cru, Santa Luzia, São Pedro, Paratizão e outras das proximidades).

9.1.2.2.2 ELABORAÇÃO DO PROJETO DAS DUAS CASAS DE MEMÓRIA/ORGANIZAÇÃO DO ACERVO

Durante as oficinas participativas iniciais, o diálogo com a população gerou as primeiras contribuições ao projeto arquitetônico das casas de memória, ainda sem local e dimensões definidos.

No diagrama de necessidades apresentado na **Figura 9.1.2 - 9**, a seguir, nota-se como, naquelas primeiras oficinas, os espaços mínimos elaborados a partir do texto do PBA (quadros em azul), foram acrescidos de espaços solicitados pela população local (quadros em laranja).

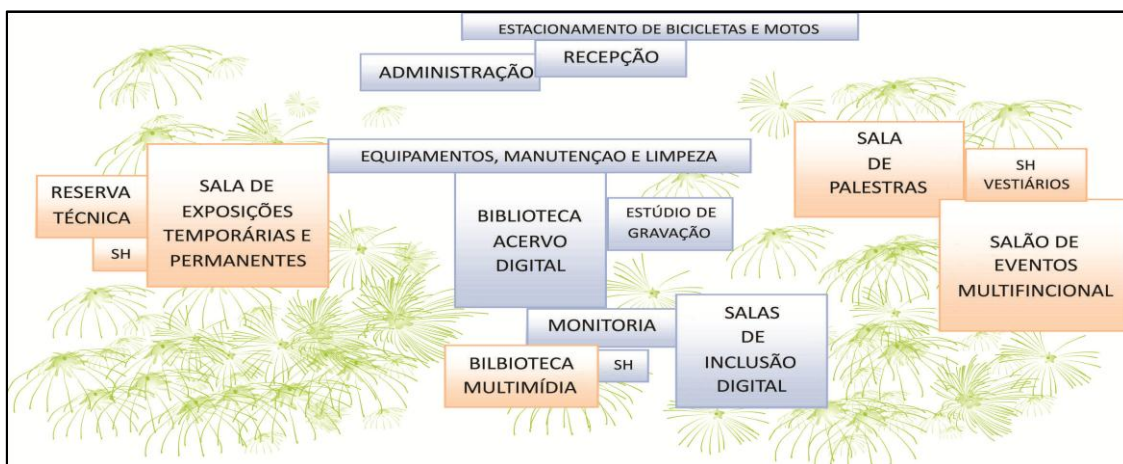


Figura 9.1.2 – 9 – Diagrama de necessidades

A partir da 3ª oficina participativa, essas demandas foram aprofundadas, inclusive nas atividades preparatórias, atingindo-se o nível de detalhamento que permitiu à equipe de arquitetos e museólogos dar concretude às demandas formuladas.



Figura 9.1.2 - 10 - Diálogo sobre as casas de memória em atividade preparatória da 3ª Oficina. Vitória do Xingu, 2013



Figura 9.1.2 - 11 - Anteprojeto de planta da casa de memória de Altamira, desenhado em conjunto com os participantes da 3ª Oficina. Altamira, 2013

O projeto museológico das casas de memória também se pauta no processo participativo acima apresentado, tendo-se chegado, nas oficinas participativas e nas atividades preparatórias, a delinear o território, a vocação, objetivos e metas, o órgão gestor e o sistema de gestão, o estatuto e o regimento interno das casas. A montagem da primeira exposição de longa duração das casas de memória depende de elas terem sido construídas.

O acervo das casas de memória está sendo organizado para oferecer dois níveis de acesso aos futuros usuários: O primeiro nível é dirigido a futuros pesquisadores e a museólogos e inclui todos os registros feitos na execução do Projeto 9.1.1; o segundo nível reproduz as fichas do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, que serão entregues ao IPHAN. O acervo das casas de memória também servirá de base para a montagem da sua primeira exposição de longa duração.

Referente a construção da Casa de Memória de Altamira, o projeto executivo está concluído em processo de contratação para a devida construção, **Anexo 9.1.2 - 1**. A Casa de Memória de Vitória do Xingu houve alteração do local de construção por parte do município, em agosto/2014, demandando alteração do projeto original concebido. Até o momento, permanece a indefinição da localização, para construção da referida casa de memória, por parte da municipalidade. Segue **Anexo 9.1.2 - 2**, o projeto da casa de memória de Vitória do Xingu, proposto pela Prefeitura, para utilização compartilhada de um mesmo espaço e estrutura edificada, a ser construída pela Prefeitura. De todo modo, a Norte Energia está preparada para dar sequência ao projeto por si só, no caso da proposta compartilhada, por qualquer razão, não progredir satisfatoriamente.

A organização do primeiro nível de acesso ao acervo das casas de memória utilizará um similar livre do **CIDOC Conceptual Reference Model (CRM) Spectrum**, que é um sistema que fornece uma estrutura formal para ordenar o material em que se consubstanciam os patrimônios culturais. O acervo encontra-se pronto para a utilização desse instrumento, aguardando que ela seja permitida pelo detentor dos seus direitos de uso no Brasil. No **Figura 9.1.2 - 12** observa-se a organização do primeiro nível de acesso anterior à aplicação do similar do CIDOC/CRM Spectrum, já apresentada no relatório do Projeto 9.1.1.

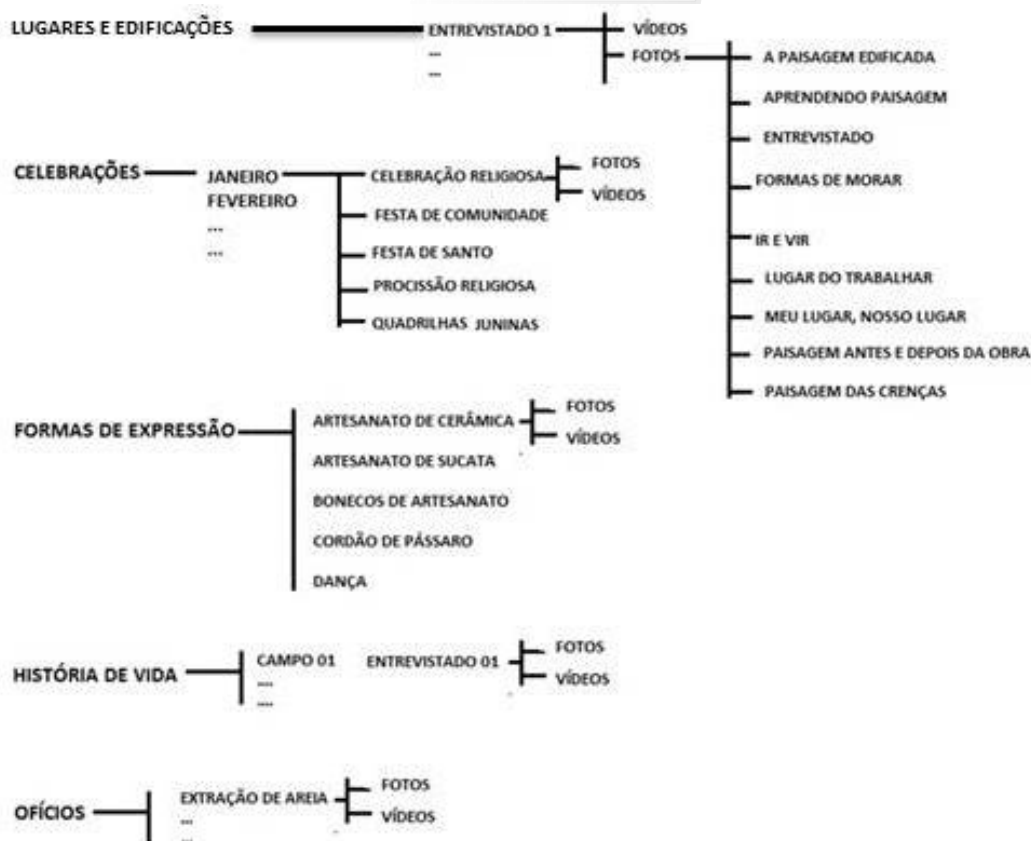


Figura 9.1.2 – 12 - organização do primeiro nível de acesso anterior à aplicação do similar do CIDOC/CRM Spectrum

A organização do segundo nível de acesso ao acervo, inclusive a elaboração das fichas do INRC, encontra-se em andamento, das quais é apresentado um exemplar no **Anexo 9.1.2 – 3**. A organização deste segundo nível está apazada para encerrar-se no final de setembro de 2015 e o andamento da elaboração dessas fichas é apresentado no **Anexo 9.1.2 - 4**. Ambas as tarefas são de execução exclusiva em gabinete, não implicando intervenções na área de influência do empreendimento.

9.1.2.2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO ACERVO DAS DUAS CASAS DE MEMÓRIA NA INTERNET/IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DIGITAL

A disponibilização do acervo na internet é concomitante com a organização do primeiro nível de acesso a ele e a implementação de ações de inclusão digital depende de que as casas de memória estejam construídas. Ambas as atividades, que se executam, respectivamente, em gabinete e nas sedes municipais de Altamira e Vitória do Xingu, estão apazadas para completar-se no final de setembro de 2015.

9.1.2.2.4 ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE TOMBAMENTO

Não foram encontrados nas áreas de influência direta e diretamente afetada do empreendimento bens materiais julgados passíveis de ter o seu tombamento proposto aos órgãos competentes.

De todo modo, está sendo completado o inventário dos bens materiais localizados na AID e na ADA da UHE Belo Monte considerados relevantes para o Patrimônio Cultural Brasileiro, de modo que esse instrumento de gestão, que será entregue ao IPHAN, poderá servir de base para outras ações que, se for o caso, o órgão julgue cabíveis serem tomadas por sua própria iniciativa ou serem sugeridas às autoridades competentes estaduais ou municipais.

9.1.2.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO

Com o remanejamento dos eixos de atividades entre os dois projetos que compõem o Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural, também a distribuição dos objetivos de ambos os projetos foi alterada, de modo que, após o remanejamento, este Projeto 9.1.2 buscou o cumprimento dos seguintes objetivos:

Quadro 9.2.1 – 1 - Objetivos

Objetivo Geral
Registrar e dar o devido relevo ao caráter multicultural da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte.
Objetivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de condições (elaboração de projeto e constituição de acervos) para a implantação de duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu, que incluirão salas especiais destinadas ao uso das comunidades do entorno da UHE Belo Monte para acesso à internet e, assim, aos acervos digitalizados das duas casas de memória (extraído dos objetivos específicos do Projeto 9.1.1); • Estabelecimento de parcerias para garantir a implantação das duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu (extraído dos objetivos específicos do Projeto 9.1.1); • Integração de membros dos grupos culturais da AID e ADA da UHE Belo Monte ao programa, às ações de educação patrimonial e aos trabalhos de constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas, em Altamira e Vitória do Xingu; • Divulgação dos acervos das duas casas de memória pela internet (extraído dos objetivos específicos do Projeto 9.1.1); • Desenvolvimento de ações de inclusão digital na AID do empreendimento (extraído dos objetivos específicos do Projeto 9.1.1).

Aos objetivos específicos listados acima, deve ser acrescentado o de elaborar o “inventário do patrimônio histórico-cultural” (Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN).

Quanto ao primeiro objetivo específico, qual seja, a criação de condições (elaboração de projeto e constituição de acervos) para a implantação das duas casas de memória, deve ser considerado como atingido no que toca à elaboração de projeto e por atingir quanto à constituição de acervos.

Os objetivos específicos de estabelecimento de parcerias para garantir a implantação das duas casas de memória e de integrar membros dos grupos culturais da AID e ADA

da UHE Belo Monte ao programa, às ações de educação patrimonial e aos trabalhos de constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas foram plenamente atingidos através da realização das oficinas participativas e das atividades preparatórias.

A divulgação dos acervos das duas casas de memória pela internet e o desenvolvimento de ações de inclusão digital, por outro lado, são objetivos que ainda se encontram por atingir, com previsão para setembro/2015.

O objetivo geral de registrar e dar o devido relevo ao caráter multicultural da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte só será cumprido com o alcance pleno dos objetivos específicos deste Projeto.

As indicações no quadro de objetivos adiante são feitas sobre a sua versão que constou do PBA, protocolizado no IPHAN em 6 de dezembro de 2010, de modo que não incorpora as modificações decorrentes das exigências feitas pelo IPHAN no Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, que é datado de 10 de maio de 2011 e, assim, posterior ao PBA, não apresentando o remanejamento dos eixos de atividades entre este Projeto e o 9.1.1, apresentando ao Iphan em 30 de janeiro de 2013.

O quadro mostra, portanto, tanto objetivos do Projeto 9.1.2 quanto objetivos do Projeto 9.1.1 que foram incorporados ao primeiro. Ocorre o mesmo com o relatório referente ao Projeto 9.1.1. De qualquer forma, embora tenham sido remanejados, todos os objetivos fixados no PBA são considerados neste relatório ou no relatório referente ao Projeto 9.1.1..

Embora o quadro, adiante, não traga o objetivo de elaborar o inventário do patrimônio histórico-cultural, que decorre das exigências feitas pelo IPHAN no Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, esse objetivo deve ser arrolado entre os demais, sendo o seu alcance projetado para fins de setembro de 2015.

Assim como, o quadro abaixo não apresenta o objetivo de executar as ações de educação patrimonial voltadas para os membros das comunidades tradicionais, que também deve ser arrolado entre os demais e tem o seu alcance projetado para março de 2015.

A planilha de atendimento aos objetivos do projeto é apresentada na sequência.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Registrar e dar o devido relevo ao caráter multicultural da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte, incorporando o seguinte objetivo da política de fomento do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI:</p> <p>“Contribuir para a preservação da diversidade étnica e cultural do País e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade”.</p>	<p>Aprofundamento dos conhecimentos obtidos através dos estudos iniciados no EIA/RIMA do empreendimento, acerca da diversidade sociocultural nas AII, AID e ADA da UHE Belo Monte, pela realização de pesquisas em arquivos e coleções (textos, objetos e material visual) e de pesquisas de campo;</p>	<p>Concluído</p>	<p>Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.1.</p>	<p>Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.</p>
	<p>Integração de membros dos grupos culturais da AID e ADA da UHE Belo Monte ao programa, às ações de educação patrimonial e aos trabalhos de constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas, em Altamira e Vitória do Xingu;</p>	<p>Concluído</p>		
	<p>Integração dos resultados obtidos nas pesquisas em arquivos e de campo realizadas à constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas, em Altamira e Vitória do Xingu, e às ações de educação patrimonial e de comunicação social.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Pendente finalização do estudo etnohistórico, previsto maio/2015. Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.1.</p>	<p>Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.</p>

9.1.2.4 ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

O remanejamento dos eixos de atividades entre os dois projetos que compõem o Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural implicou que a distribuição das metas de ambos os projetos foi igualmente alterada, a exemplo do que ocorreu com os seus objetivos, de modo que, após o remanejamento, este Projeto 9.1.2 procurou atingir as seguintes metas:

Quadro 9.2.1 – 2 - Metas

METAS
<ul style="list-style-type: none">• Equipe técnica preparada para a realização dos trabalhos;• 100% das oficinas e das pesquisas de campo participativas na ADA realizadas;• 100% de elaboração do projeto e da organização do acervo permanente das duas casas de memória, bem como a realização de parcerias (extraída das metas do Projeto 9.1.1);• 100% da disponibilização do acervo na internet e das ações de inclusão digital, bem como a realização de parcerias (extraída das metas do Projeto 9.1.1).

A meta de preparar a equipe técnica cumpriu-se em setembro/outubro de 2010, no início da execução do Projeto, embora esse preparo jamais tenha sofrido solução de continuidade, em vista dos ganhos de conhecimento decorrentes do avanço das pesquisas, que os membros da equipe executora sempre compartilharam entre si, e do aporte de novos participantes, inclusive pesquisados, trazendo conhecimento novo, aos trabalhos. Também a meta de realizar 100% das oficinas e das pesquisas de campo participativas na ADA realizadas foi atingida.

A meta de elaborar 100% do projeto e da organização do acervo permanente das duas casas de memória, bem como a realização de parcerias foi atingida quanto à elaboração do projeto e às parcerias. Ainda está por ser atingida no que toca à constituição do acervo permanente das duas casas de memória, devido a extensão do escopo e prazo para realização dos registros e pesquisas do Projeto 9.1.1.

A meta de disponibilizar 100% do acervo na internet e a realização de 100% das ações de inclusão digital ainda está por ser atingida, pois a primeira depende de que a organização do acervo tenha sido finalizada (ver 9.1.2.2.3, acima) e a realização das ações de inclusão digital depende de que as casas de memória estejam construídas.

A exemplo do que acontece com o quadro referente aos objetivos do Projeto, as indicações no quadro das metas são feitas sobre a sua versão que constou do PBA, protocolizado no IPHAN em 6 de dezembro de 2010, de modo que também não incorpora as modificações decorrentes das exigências feitas pelo IPHAN no Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, que é datado de 10 de maio de 2011 e, assim, posterior ao PBA.

Pela mesma razão, tampouco o quadro, adiante, espelha o remanejamento dos eixos de atividades – e, conseqüentemente, também de metas - entre este Projeto e o Projeto 9.1.1, apresentado ao IPHAN em 30 de janeiro de 2013. O quadro abaixo mostra, portanto, tanto metas do Projeto 9.1.2 quanto metas do Projeto 9.1.1, que foram incorporadas ao primeiro. Ocorre o mesmo com o relatório referente ao Projeto 9.1.1. De qualquer forma, embora tenham sido remanejadas, todas as metas fixadas no PBA são consideradas neste relatório ou no relatório referente ao Projeto 9.1.1..

Embora o quadro, adiante, não contemple a meta de elaborar 100% do inventário do patrimônio histórico-cultural, que decorre das exigências feitas pelo IPHAN no Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, essa meta deve ser arrolada entre as demais, sendo o seu alcance projetado para fins de setembro de 2015. Tampouco o quadro, adiante, contempla a meta de executar 100% das ações de educação patrimonial voltadas para os membros das comunidades tradicionais, que também deve ser arrolada entre as demais metas e tem o seu alcance projetado para março de 2015.

A planilha de atendimento às metas do projeto é apresentada na sequência.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Equipe técnica preparada para a realização dos trabalhos;	Concluída		
100% das pesquisas em arquivos, bibliotecas e coleções (textos, objetos musealizados e material visual) e entrevistas junto a membros dos grupos culturais das AID e AII realizadas;	Concluída	Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.1.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.
100% das oficinas e das pesquisas de campo participativas na ADA realizadas;	Concluída		
100% da análise e da organização do material obtido nas pesquisas em arquivos, bibliotecas e coleções e nas pesquisas de campo completados;	Concluída	Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.1.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.
Material obtido disponibilizado para ações de educação patrimonial e de comunicação social;	Concluída	Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.1.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.
Material obtido disponibilizado para a constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas.	Em andamento	Em fase de conclusão o etnohistórico, previsto para maio/2015. Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.1.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.

9.1.2.5 ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas são o prosseguimento da organização do acervo das casas de memória, aí incluída a elaboração das fichas do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, possibilitando que se disponibilize o acervo na internet. Essas atividades estão aprezadas para terminar em fins de setembro de 2015.

Deverão prosseguir, ainda, as ações de educação patrimonial voltadas para os membros das comunidades tradicionais, que deverão estar finalizadas em março de 2015.

As ações de inclusão digital estão previstas para ocorrer logo que as casas de memória estejam construídas e a sua finalização está aprezada para fins de setembro de 2015.

9.1.2.6 ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA

Segue, adiante, o cronograma gráfico.

9.1.2.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Influenciou a execução deste Projeto 9.1.2 a exigência formulada pelo IPHAN, no Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, de que fosse elaborado o “inventário do patrimônio histórico-cultural” e o remanejamento dos eixos de atividades entre este Projeto e o Projeto 9.1.1, apresentado ao IPHAN, em 30 de janeiro de 2013.

A ampliação das necessidades de pesquisa e de análise, disponibilização e organização de dados, alterou o equilíbrio entre as atividades de pesquisa e as atividades relacionadas à concretização das casas de memória que os dois projetos que constituem o Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural dividiam.

Foi, então, para restaurar o equilíbrio entre ambos os projetos que se fez o remanejamento de atividades entre eles, ficando este Projeto 9.1.2 com as atividades relacionadas à concretização das casas de memória e do seu acervo, às quais se subordinam a disponibilização daquele acervo na internet e a realização das ações de inclusão digital. Mais tarde, as ações de educação patrimonial voltadas para os membros das comunidades tradicionais foram acrescentadas ao Projeto.

No âmbito do Projeto 9.1.2, então, foram realizadas as oficinas participativas, as atividades preparatórias e os projetos das casas de memória. Aguardam a finalização da organização do acervo das casas de memória e a sua construção, respectivamente, a disponibilização do acervo das casas na internet e a realização das ações de inclusão digital, atividades que se realizarão em gabinete, a primeira, e nas sedes municipais de Altamira e de Vitória do Xingu, a segunda. Tanto a organização do acervo quanto a realização das ações de inclusão digital estão aprazadas para serem finalizadas em fins de setembro de 2015.

As ações de educação patrimonial voltadas para os membros das comunidades tradicionais foram iniciadas em outubro de 2014 e deverão ser concluídas em março de 2015.

9.1.2.8 EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Álvaro RUSSO	Antropólogo	Técnico	-	5781342
Carlos CALDARELLI	Sociólogo/Advogado	Coordenador Geral /Coordenador Temático – Patrimônio Imaterial	OAB: 135356/SP	294332
Carlos GIMENES	Sociólogo/Comunicação Social – Jornalista	Responsável pelas oficinas técnicas e relações com partes interessadas	MTB: 40103/SP	3439815

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Elisângela BASTOS	Geógrafa	Coordenadora Temática – Patrimônio Paisagístico	-	5554907
Felipe MATOS	Historiador	Coordenador Temático – Etno-história	n/a	3896279
Greyce OLIVEIRA	Arquiteta Urbanista	Coordenadora Temática – Patrimônio Edificado	CAU A35547-0	2523071
Marcelo MEDEIROS	Videomaker/Diretor Panamérica Filmes	Responsável pela documentação visual	-	5850520
Ida HAMOY	Museóloga	Coordenadora Temática – Patrimônio Material e Casas de Memória	-	6096634
Mariana CAVASSA	Comunicação Social – Rádio e TV	Técnica	-	-
Paulo GONÇALVES	Arquiteto Urbanista /Diretor escritório de arquitetura	Responsável pelo projeto arquitetônico das Casas de Memória	-	-
Renato GONZALEZ	Técnico em Computação	Técnico	-	5962618
Ricardo SANTOS	Historiador	Técnico	-	5870583
Thiago GUERRA	Arquiteto Urbanista/ Arqueólogo	Técnico	n/a	5018016
Tiago PEIXOTO	Geógrafo	Técnico	-	561674
Wagner SILVA	Bibliotecário	Técnico	CRB 043/10 8ªRegião	5968226

9.1.2.9 ANEXOS

Anexo 9.1.2 - 1 – Casa de memória em Altamira – Projeto (implantação/paisagismo)

Anexo 9.1.2 - 2 – Casa de memória em Vitória do Xingu – Projeto (implantação/paisagismo)

Anexo 9.1.2 - 3 – Ficha do INRC – Exemplo

Anexo 9.1.2 - 4 – Preenchimento das fichas do INRC – Follow-up